



Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**CANCELA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO
DIA 02 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Luiz Carlos de Oliveira, ocorrido no dia 30 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que, o Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 164, de 30 de abril de 2022, decretou luto oficial de 3 (três) dias em razão do falecimento do Padre Luiz Carlos de Oliveira;

CONSIDERANDO que, ocorrendo luto oficial no Município, a Câmara se reunirá na mesma semana, nos termos do §2º do artigo 125 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, não há matéria na ordem do dia, constante na pauta nesta data, bem como não há tramitação de projeto em em regime de urgência;

Resolve:

Art. 1º Fica cancelada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de maio de 2022, mantendo regularmente as Reuniões posteriores, a partir do dia 9 de maio de 2022, às 19h15min..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE
Presidente